

## DECRETO Nº 009/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Izabel Cristina Calado Torres Souto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento da Sra. Izabel Cristina Calado Torres Souto (Dona Bel);

Considerando seus relevantes serviços prestados à sociedade saloaense, no cumprimento dos seus serviços;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DECRETAR LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias em todo território do município de Saloá, a partir da celebração do presente Decreto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete**, em 21 de Março de 2024

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito



(87) 3782-1181    [www.saloa.pe.gov.br](http://www.saloa.pe.gov.br)

Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

